

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



DECRETO Nº 90, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**“Declara Ponto Facultativo no dia que
especifica e dá outras providencias.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta - Feira Santa, nas repartições públicas municipais, na administração pública direta, indireta e suas autarquias e repartições em virtude do ferido do dia 19 de abril de 2019, (Sexta - Feira Santa).

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 17 DE ABRIL DE 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE